

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL ACRE  
EXAME DE ORDEM  
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2009.1.

**1** Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética, nota na prova objetiva e nota na prova prático-profissional.

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do examinando</b>	<b>Nota na prova objetiva</b>	<b>Nota na prova prático-profissional</b>
10044722	Adriana de Oliveira Tinoco Pan	51.00	6.00
10019131	Adriana Matos da Silva	50.00	7.00
10022176	Afranio de Lima Pereira	51.00	7.00
10021553	Agmara Cavalcante de Souza	53.00	6.00
10057350	Alinne Ribeiro Arantes	53.00	6.00
10054056	Andre Rego Rodrigues	61.00	6.00
10024690	Andrea Medeiros Guedes Cabral Oliveira	55.00	6.00
10037586	Antonio Luis Lopes Francisco Junior	50.00	6.00
10052375	Claudio Rommero da Silva Batista	70.00	7.00
10024941	Danielle Vitorino de Moura Siqueira	53.00	7.00
10034545	Edinaldo Valerio Monteiro	53.00	7.00
10029100	Edneide Maria Pimentel Ferreira	54.00	6.00
10036544	Eliete Franco de Oliveira	50.00	6.00
10028695	Elinete de Souza Frota	64.00	8.00
10017851	Everton Araujo Rodrigues	57.00	6.00
10026112	Fabricio Catunda da Silva	55.00	6.00
10041500	Fernanda de Araujo Cunha	65.00	8.00
10033593	Francisco Jose Maia Nascimento	51.00	6.00
10028174	Gelson Goncalves Neto	61.00	7.00
10050967	Gleison Gomes de Souza	57.00	8.00
10020130	Henrique Ismael Marinho de Alencar	54.00	6.00
10046512	Ingrid Lima de Abreu	54.00	8.00
10032157	Jamile Nazare Duarte Moreno Jarude	61.00	7.00
10041488	Jordeison Pereira de Castro	68.00	7.00
10061042	Karolynne Paiva da Silva	65.00	8.00
10026420	Katia Maria Chaves Valente da Silva Farias	59.00	7.00
10042265	Krishna Cristina da Costa Santos	57.00	7.00
10024696	Luana Defente	59.00	8.00
10040864	Luccas Vianna Santos	65.00	8.00
10033869	Luiz Carlos Ribeiro Santos	60.00	6.00
10018840	Manuela Canuto de Santana	61.00	7.00
10025118	Marcello Ferreira Brana	51.00	8.00
10029532	Marilia Albuquerque Basilio	64.00	8.00
10024032	Nathalia Maues Freire	53.00	8.00
10042064	Paula Yara Braga de Carli	51.00	7.00
10038754	Rafael Maciel da Silva	67.00	6.00

Inscrição	Nome do examinando	Nota na prova objetiva	Nota na prova prático-profissional
10047274	Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira	53.00	7.00
10030142	Robson Shelton Medeiros da Silva	63.00	7.00
10027819	Roger Correa de Oliveira	51.00	6.00

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 22 de julho de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de julho de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos [www.oabac.org.br](http://www.oabac.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br) e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Acre, no período de **22 de julho de 2009 a 27 de julho de 2009**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: **OAB – SEÇÃO DE RIO BRANCO** – Centro Empresarial Rio Branco – Avenida Brasil, 303 – 8º andar – Centro – Rio Branco/AC.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 **A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2009.1 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos [www.oabac.org.br](http://www.oabac.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br), na data provável de **12 de agosto de 2009**.

Rio Branco/AC, 21 de julho de 2009.

**ERICK VENÂNCIO LIMA DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AC

**FLORINDO SILVESTRE POERSCH**

Presidente da Seccional OAB/AC